

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA DE PESSOAL SPU/MGI Nº 6.114, DE 2 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, e demais informações que constam no processo nº 19739.029419/2026-94, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SIDNEI DE ARAÚJO SOARES, cargo efetivo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1398755, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe do Serviço de Caracterização, da Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas, código FCE 1.05, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA GABAS STUCHI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal SPU/MGI Nº 7.072, DE 23 DE Junho DE 2026, publicada em 29 de junho de 2026, seção 2, pág. 54, Onde se lê: "Art. 1º Dispensar a servidora SHAYNA KALLYANE PINTO DOS SANTOS SILVA." Leia-se: "Art. 1º Dispensar, a contar de 17 de junho de 2026, a servidora SHAYNA KALLYANE PINTO DOS SANTOS SILVA."

PORTARIA DE PESSOAL SPU/MGI Nº 7.638, DE 2 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MGI nº 4.088, de 19 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2026, e demais informações que constam no Processo 19739.005211/2024-18, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CEZAR FONSECA, Matrícula SIAPE nº 1996857, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe da Divisão de Atendimento ao Público, código FCE 1.07, da Coordenação - Geral de Serviço e Atendimento ao Público, da Diretoria de Gestão e Governança, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na vacância, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA GABAS STUCHI

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA DE PESSOAL SPU/MGI Nº 4.146, DE 17 de ABRIL de 2026, publicada em 23 de abril de 2026, seção 2, pág. 47, Onde se lê: "Art. 1º Dispensar o servidor LUCAS EDUARDO WEBER." Leia-se: "Art. 1º Dispensar, a contar de 02 de março de 2026, o servidor LUCAS EDUARDO WEBER."

SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 6.983, DE 2 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo o art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.017766/2026-81, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das opções deferidas, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos do Ex-Território, do Estado-membro e dos Municípios de Rondônia.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do artigo 22 do Decreto nº 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO I

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
1	BERNADETE TIMOTEO DE ARAUJO	04093.004443/2013-61	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
2	CLEIDE PAIAO DA SILVA GABRIEL	04093.007114/2013-72	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 60/2009
3	DELMAR ALVES DOS SANTOS, pensionista de JOSEFA MARIA DOS SANTOS E SANTOS	04093.006359/2013-82	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
4	EDINEUZA DA SILVA SOUZA	04093.002562/2013-80	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
5	ELIZA SERRAO DE CARVALHO BARBOSA	04093.013347/2013-12	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
6	ELIZETE BRAGA NUNES, pensionista de FRANCISCO NUNES	04093.016581/2013-93	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
7	LUZIA MARIA DE FREITAS ROSA	04093.010442/2013-56	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
8	MARIA DA GLORIA PINHEIRO ALVES DE ARAUJO	04093.006786/2013-61	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
9	MARILDA POOL DE ALMEIDA	04093.018152/2013-51	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
10	RAIMUNDO NONATO ARAUJO	04093.004672/2013-86	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
11	TEREZINHA ALVARENGA DE CASTRO	04093.004938/2013-91	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18

ANEXO II
MAGISTÉRIO - EFETIVO

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CLASSE	PADRÃO
1	CLEIDE PAIAO DA SILVA GABRIEL	04093.007114/2013-72	Artigos 3º, inciso III e 8º, §1º, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021.	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4

APOSENTADO - ESTATUTÁRIO

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CLASSE	NÍVEL OU PADRÃO
1	BERNADETE TIMOTEO DE ARAUJO	04093.004443/2013-61	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021.	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
2	EDINEUZA DA SILVA SOUZA	04093.002562/2013-80	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021.	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
3	ELIZA SERRAO DE CARVALHO BARBOSA	04093.013347/2013-12	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021.	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	3
4	LUZIA MARIA DE FREITAS ROSA	04093.010442/2013-56	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021.	Estatutário	Professor(a)	Superior	D IV	4
5	MARIA DA GLORIA PINHEIRO ALVES DE ARAUJO	04093.006786/2013-61	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021.	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
6	MARILDA POOL DE ALMEIDA	04093.018152/2013-51	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021.	Estatutário	Professor(a)	Superior	D IV	4



7	RAIMUNDO NONATO ARAUJO	04093.004672/2013-86	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Superior	D IV	4
8	TEREZINHA ALVARENGA DE CASTRO	04093.004938/2013-91	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4

PENSIONISTA - ESTATUTÁRIO

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURIDICO	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CLASSE ou CATEGORIA	NÍVEL PADRÃO	OU	INSTITUIDOR(A) DA PENSÃO
1	DELAMAR ALVES DOS SANTOS	04093.006359/2013-82	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4		JOSEFA MARIA DOS SANTOS E SANTOS
2	ELIZETE BRAGA NUNES	04093.016581/2013-93	Artigos 3º, inciso IV, e 8º, §1º, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo III, Tabela III (Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico, do PCC-Ext a partir de 1º de janeiro de 2025).	Estatutário	Auxiliar de Portaria	Intermediário	C	II		FRANCISCO NUNES

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 6.984, DE 2 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.017767/2026-26, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das opções deferidas, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos do Ex-Território, do Estado-membro e dos Municípios de Roraima.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do art. 22 do Decreto 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO I

QTD	REQUERENTE	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA
1	ADAIR DA SILVA	05502.062297/2015-54	EC nº 98/17
2	ANA CLAUDIA PEIXOTO CARNEIRO	05502.000024/2015-16	EC nº 98/17
3	ANA KÁTIA FERNANDES DE SOUZA	05502.005956/2015-55	EC nº 98/17
4	ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO BARROS	05502.062293/2015-76	EC nº 98/17
5	ANTONIO CARLOS FUNK NARESSI	05502.005788/2015-06	EC nº 98/17
6	ANTONIO FERNANDES DE LIMA	05502.059771/2015-61	EC nº 98/17
7	APARECIDA OLEGÁRIO MARQUES	05502.062529/2015-74	EC nº 98/17
8	ARILDA CUSTODIO WELSHMAN	05502.005852/2015-41	EC nº 98/17
9	AURIVAM GARCIA DE ALMEIDA	05502.005114/2015-01	EC nº 98/17
10	DELSANITA DA COSTA GOMES	05502.065742/2015-38	EC nº 98/17
11	EDENILSON ROSA	05502.063769/2015-96	EC nº 98/17
12	ELBANIZIA LEVEL DA COSTA LIMA	05502.001299/2015-77	EC nº 98/17
13	ELIENE MARIA DE FONTES SANTOS	05502.002388/2015-31	EC nº 98/17
14	ELVIRA DOS REIS LIMA	05502.061075/2015-14	EC nº 98/17
15	EXPEDITA MARIA DE MORAIS AMORIM	05502.005581/2015-23	EC nº 98/17
16	FRANCISCA ALENCAR ARAUJO LIMA	05502.003453/2018-98	EC nº 98/17
17	JODETE PEIXOTO PEREIRA	05502.063382/2015-30	EC nº 98/17
18	IRANI VIEIRA BARROS SILVA	05502.002004/2015-80	EC nº 98/17
19	IVONE DE SOUZA SAMPAIO	05502.061414/2015-62	EC nº 98/17
20	JANETE CAVALCANTE MARTINS	05502.003777/2015-83	EC nº 98/17
21	JEOVAN RODRIGUES DA SILVA	05502.061743/2015-11	EC nº 98/17
22	JOANA DARC DE OLIVEIRA REIS IBERNOM	05502.005386/2015-01	EC nº 98/17
23	JOSE MARIA DE SOUZA	05502.058986/2015-64	EC nº 98/17
24	LIDIA WATSON GRITTI	05502.002357/2015-80	EC nº 98/17
25	LINDAIVA ROSENDO DA SILVA	05502.004109/2015-73	EC nº 98/17
26	MADALENA DE SOUZA GUIMARAES	05502.059128/2015-37	EC nº 98/17
27	MARCO AURÉLIO DA SILVA ARAÚJO	05502.003468/2015-11	EC nº 98/17
28	MARCO AURÉLIO DA SILVA ARAÚJO	05502.003468/2015-11	EC nº 98/17
29	MARIA BERNADETE DE SOUSA PICANCO	05502.059558/2015-59	EC nº 98/17
30	MARIA DA PAZ ARRAIS DOS SANTOS	05502.001721/2015-94	EC nº 98/17
31	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	05502.062969/2015-21	EC nº 98/17
32	MARIA SOARES DE SOUSA	05502.062761/2015-11	EC nº 98/17
33	MARIA VERONICA DA SILVA	05502.001934/2015-16	EC nº 98/17
34	MARINILDES BARBOSA DOS SANTOS	05502.065259/2015-53	EC nº 98/17
35	MARLENE GOMES ARAÚJO	05502.059571/2015-16	EC nº 98/17
36	NELI GOMES DA SILVA	05502.001920/2015-01	EC nº 98/17
37	NORBERTO JOSE LEMOS FILHO	05502.001597/2015-67	EC nº 98/17
38	PAULO TENÓRIO CABRAL DA COSTA	05502.063853/2015-18	EC nº 98/17
39	PERPETUA DO SOCORRO MORENO DE ALMEIDA	05502.063832/2015-94	EC nº 98/17
40	RAIMUNDO JOSIEL DE SOUSA LIMA	05502.003108/2015-10	EC nº 98/17
41	RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA	05502.001905/2015-54	EC nº 98/17
42	RENATO RABELO DE SOUZA	05502.001982/2015-12	EC nº 98/17
43	SEBASTIAO ENOQUE DE JESUS SANTANA	05502.000762/2015-63	EC nº 98/17
44	SONIA MARIA VENANCIO COUTINHO	05502.059008/2015-30	EC nº 98/17
45	VALBERTO VIEIRA BARROS	05502.005453/2015-53	EC nº 98/17
46	VALDIRENE RODRIGUES PEREIRA	05502.063919/2015-61	EC nº 98/17

ANEXO II
EMPREGADOS PÚBLICOS

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURIDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ADAIR DA SILVA	05502.062297/2015-54	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I

